## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ Estado do Espírito Santo -0-

## LEI Nº 141

" Abre crédito especial para construção do Corre-mão da ponte sobre o Corrego Agua Limpa. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDú: Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandú, decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, um crédito especial na importancia de 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) destina da a construção de corre-mão da ponte sobre o Corrego "Agua Limpa", na rodovia Baixo Guandú-Mascarenhas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDO, 1º de dezembro de 1955-

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 12 de dezembro de 1955-

Secretário